



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

1

DECRETO LEGISLATIVO nº 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

20 / 10 / 2021

RICARDO GONÇALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

***“Concede o título de cidadão
honorário triranchense, e da outras
providencias”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense ao Sr. LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO.

Sr. LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO, natural da cidade de Catalão, Filho de Mauro Ribeiro Sampaio Tabelião e de dona Maria da Glória Rosa Sampaio, ex-vice-prefeita de Catalão/GO, artesã, artista reconhecida e ex-presidente da Academia de Letras de Catalão/GO; Casado com Samara Esperidião Sampaio (advogada e tabelia substituta), pai de Luiz Mauro Esperidião Sampaio (acadêmico de Medicina) e Luiz Fernando Esperidião Sampaio (estudante).

Bacharel em Direito – Centro de Ensino Superior de Catalão (CESUC).
Bacharel em Administração – Centro de Ensino Superior de Catalão (CESUC). Pós-Graduado em Direito Notarial e Registral – Instituto SOLUS (Goiânia/GO). Especialista em Direito Imobiliário, Fundiário, Agrário, Administrativo e Empresarial Centro de Ensino Superior de Catalão (CESUC), e Especialista em processo de Regularização fundiária urbana e rural.

Quanto a experiência e carreira profissional, o Sr. LUIZ GUSTAVO ROSA SAMPAIO, TABELIAO SUBSTITUTO desde 1987 a 34 anos no CARTORIO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS DE CATALAO-GOIAS.

No ano de 1993 a 1997, foi Delegado da Polícia Civil do Estado de Goiás nas cidades de Nova Aurora, Corumbáiba e Catalão



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

No ano de 2017 a 2018 PRESIDENTE do Diretório Municipal do partido DEMOCRATA (DEM) em Catalão/GO.

2018/2022 VICE-PRESIDENTE do Diretório Estadual do partido DEMOCRACIA CRISTÃ (DC).

2019/2023 VICE- PRESIDENTE do Diretório Estadual do partido CIDADANIA (23).

Gestor do FUNCOMP – Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias, que beneficia hoje 400 cartórios em todo o estado de Goiás. • Membro da Comissão de Trabalho para a modernização dos cartórios extrajudiciais do Tribunal de Justiça de Goiás.

Diretor do SINOREG/GO – Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Goiás, representando 600 cartórios do estado de Goiás.

Presidente do IRTDPJ/GO – Instituto de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica, representando 240 cartórios do estado de Goiás.

Vice-Presidente do IEPTB/GO - Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção Goiás, representando 200 cartórios.

Vice-Presidente da ANOREG/GO – Associação dos Notários e Registradores do Estado de Goiás, representando 400 cartórios.

Candidato a DEPUTADO ESTADUAL pelo partido Democracia cristã (DC) eleições 2018 obteve 12.997 votos em 179 Municípios do Estado de Goiás.

2º Suplente Diplomado de DEPUTADO ESTADUAL (DC) por Goiás.

Vice-Presidente da Agencia Goiana de Habitação do Estado de Goiás (AGEHAB)

Conselheiro Administrativo da Agencia Goiana de Habitação do Estado de Goiás (AGEHAB). Assessor Especial da Governadoria. Comendador da ordem do mérito ANHANGUERA Grau Grã-Cruz. Comendador da ordem do mérito DOM PEDRO II Grau Grã-Cruz. Comendador da ordem do mérito TIRADENTES Grau GRANDE-OFICIAL. Conciliador do Juizado Especial do Tribunal de Justiça de Goiás.

Desde iniciou sua carreira na política, a população triranchense lhe acolheu com muito carinho, e respeito. E o Sr. Luiz Sampaio, vem contribuindo muito com desenvolvimento do município de Três Ranchos, destinando recursos financeiros, dentre



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

eles há destacar, emenda no valor de R\$ 193.632,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos e trinta e dois reais), para aquisição de ônibus escolar, R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) destinado para MAPA, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para secretaria de ação social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2021.

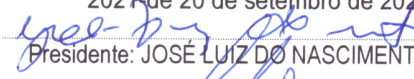

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal


Wagner Carlota
1º Secretário

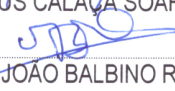

José Luís Do Nascimento
2º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 12
2021 de 20 de setembro de 2021.


Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)


Relator: VINICIUS CALÇA SOARES (CIDADANIA)


Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)